



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR**  
**Nº 394/2019** **PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões

22 JUL 2019

PRESIDENTE

*Considerando* que há muitas calçadas (parques públicos) esburacadas, com mato alto, e/ou com desnível que impedem o trânsito de pedestres;

*Considerando* que a conservação do passeio público é de responsabilidade do proprietário do imóvel e, caso não haja a manutenção necessária, a ponto de impedir o uso por pedestres, a Administração Municipal deveria notificar o proprietário do referido imóvel para que os reparos sejam feitos, sob pena de receber as penalidades previstas em Lei.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar seja realizada uma ampla fiscalização das calçadas existentes na cidade e, se necessário for, notificar o proprietário do imóvel para que promova a manutenção e limpeza do passeio público, sob pena de arcar com as penalidades legais.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Vereador